

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	05	04	ENSINO INFANTIL - CRECHE						
			Suplementação (+)						31.238,18
	1207		12.365.1036.2057.0000	Ensino de Qualidade					31.238,18
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO					
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	723		08.241.1025.2033.0000	Administração dos Fundos Municipais					-31.238,18
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

-31.238,18

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.